

INDICAÇÃO Nº , DE 2026

(Do Sr. ÍCARO DE VALMIR)

Sugere a adoção de medidas excepcionais de crédito rural e de gestão de risco em favor dos agricultores familiares atingidos pela estiagem na safra de milho 2025/2026.

Excelentíssima Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar,

Os agricultores familiares do Estado de Sergipe enfrentam, atualmente, graves perdas em decorrência da estiagem verificada durante a safra de milho 2025/2026. Manifestação Técnica subscrita por profissionais de assistência técnica e extensão rural (ATER) atuantes junto à agricultura familiar do Estado de Sergipe, elaborada a partir da observação direta das lavouras, registrou falhas severas de germinação, morte precoce de plântulas, redução drástica do estande de plantas, ausência de formação adequada de espigas e inviabilidade econômica da colheita, com perdas totais ou superiores a 90% (noventa por cento) da produção esperada em ampla parcela das áreas cultivadas.

A situação mais crítica concentra-se nos municípios da região semiárida sergipana, entre os quais Nossa Senhora da Glória, Monte Alegre de Sergipe, Poço Redondo, Porto da Folha, Canindé de São Francisco, Carira e Poço Verde, embora os efeitos da irregularidade pluviométrica alcancem, em intensidades variáveis, praticamente todo o território estadual. Conquanto reportado a partir da realidade de Sergipe, o quadro descrito não constitui evento isolado: reflete vulnerabilidade estrutural comum aos agricultores familiares do Semiárido e a outras regiões sujeitas a déficit hídrico, o que recomenda o seu enfrentamento por medidas de alcance nacional.



A cultura do milho desempenha papel central na agricultura familiar dessas regiões, tanto como fonte de renda quanto como suporte à pecuária, por meio da produção de silagem e forragem. A frustração da safra compromete, a um só tempo, a segurança alimentar das famílias, a manutenção dos rebanhos e a capacidade de pagamento das obrigações de custeio e investimento assumidas para a implantação das lavouras, com risco concreto de descapitalização das unidades produtivas e de restrição ao acesso futuro ao crédito rural.

Os instrumentos vigentes de gestão de risco, notadamente o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro e Proagro Mais), administrado pelo Banco Central do Brasil, e o Garantia-Safra, dirigido aos agricultores familiares do Semiárido, conquanto relevantes, nem sempre asseguram, em eventos climáticos extremos como o ora relatado, a recomposição das perdas em extensão compatível com a magnitude do dano verificado em campo, o que evidencia a necessidade de medidas excepcionais de proteção da renda agrícola.

Diante do exposto, e considerando as competências institucionais dessa Pasta na formulação do Plano Safra da Agricultura Familiar 2026/2027 e na coordenação das políticas de crédito rural e de gestão de risco voltadas ao setor, sugere-se a Vossa Excelência a adoção das seguintes providências, de alcance nacional e sensíveis à realidade do Semiárido:

a) intensificação da articulação com o Conselho Monetário Nacional (CMN), com vistas à prorrogação e ao alongamento dos prazos de reembolso das operações de custeio da cultura do milho contratadas por agricultores familiares atingidos pela estiagem;

b) aprimoramento dos critérios do Proagro/Proagro Mais, de modo a ampliar a cobertura e a efetiva proteção da renda em situações de perda severa decorrente de eventos climáticos adversos;

c) instituição de regra excepcional aplicável a cenários de estiagem que autorize a prorrogação e a renegociação das operações de custeio e de investimento em condições compatíveis com a real capacidade de pagamento dos produtores afetados; e



d) fortalecimento e eventual ampliação do Garantia-Safra e dos demais mecanismos emergenciais de apoio à agricultura familiar nas regiões atingidas.

Medidas dessa natureza mostram-se fundamentais para preservar a capacidade produtiva dos agricultores familiares, evitar a descapitalização das unidades de produção e assegurar a continuidade da atividade agropecuária, com reflexos positivos sobre a segurança alimentar e a estabilidade socioeconômica do meio rural.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **ÍCARO DE VALMIR**
REPUBLIC/SE



REQUERIMENTO Nº , DE 2026**(Do Sr. ÍCARO DE VALMIR)**

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à sugestão de adoção de medidas excepcionais de crédito rural e de gestão de risco em favor dos agricultores familiares atingidos pela estiagem na safra de milho 2025/2026.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar a adoção de medidas excepcionais de crédito rural e de gestão de risco em favor dos agricultores familiares atingidos pela estiagem na safra de milho 2025/2026.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **ÍCARO DE VALMIR**
REPUBLIC/SE

